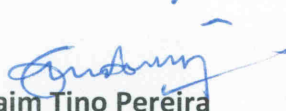


ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRESF
REUNIÃO ORDINÁRIA – 3/2015

1 Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (23/10/2015), às 13:30 (treze horas
2 e trinta minutos); na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável no
3 segundo piso da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, à Praça Dr. Getúlio Vargas, nº 01 –
4 Centro, reuniram-se os servidores: **Efraim Tino Pereira, Lindonor Souza da Silva, Maximilian**
5 **Scharmitzel, Roberson Alberto Maciel e Vanessa Cristina Fonseca**, sob presidência da última,
6 conforme convocação previa, sem haver ressalvas na pauta previamente aprovada. Aberta a reunião
7 pela Presidente, foi aberto aos conselheiros a inclusão de pauta para a ordem do dia, não havendo
8 nenhuma solicitação de inclusão de pauta para ordem do dia, por nenhum dos membros presentes.
9 Dado início aos trabalhos na ordem da pauta, foi passado a palavra ao conselheiro **Efraim Tino Pereira**,
10 que iniciou a fala apresentando o Relatório Mensal de Gestão do IPRESF, o qual foi submetido à
11 apreciação dos membros, na seguinte ordem: **a)** Posicionamento e orientação do Ministério da
12 Previdência, em 30/09/2015 quanto à correta aplicação das Contribuições Previdenciárias, devidas a
13 partir da publicação da LC 72/2015, esclarecimento sobre a exigibilidade da contribuição social patronal
14 imediatamente após a aprovação da Lei e o respeito ao princípio da noventena quanto ao recolhimento
15 da contribuição social dos servidores, o que deverá ser aplicado após transcorridos 90 dias a contar da
16 publicação da LC 72/2015. Esclarecimentos a cerca do recolhimento ao IPRESF das Contribuições
17 Previdenciárias referentes à parte Patronal da Competência de Setembro/2015, recolhidas até o dia 20
18 para esta competência, e, doravante, devidas até o dia 15 de cada mês, por força da LC 76/2015.
19 Esclarecimento sobre os reflexos e impactos advindos com a aprovação da LC 76/2105, que estendeu
20 a data de recolhimento até o dia 20, apenas para a competência de setembro/2015, viabilizando o
21 recolhimento no prazo a todos os contribuintes/patrocinadores. Esclarecimento da contribuição
22 patronal e do aporte, relativos à competência de setembro/2015 recebidos da Prefeitura no prazo; do
23 recebimento apenas da contribuição patronal, do Samae, dentro do prazo e, por consequência, o
24 inadimplemento da contribuição da competência de setembro/2015 da Câmara de Vereadores, por
25 força do disposto na LC 76/2015. Esclarecimento sobre o recebimento do aporte financeiro (déficit
26 atuarial) referente a competência Setembro/2015 apenas da Prefeitura, ficando pendente o repasse
27 do aporte financeiro do SAMAE e da CAMARA, referentes ao mês de setembro/2015. **b)** Esclarecimento
28 sobre a exigência das contribuições sociais, parte Patronal, dos meses de julho/2015 e agosto/2015, da
29 Prefeitura, da SAMAE e da CAMARA, as quais foram isentas do pagamento da Multa e da correção
30 monetária, por força da LC 76/2015. Da necessidade de regulamentação da LC 76/2015 afim de

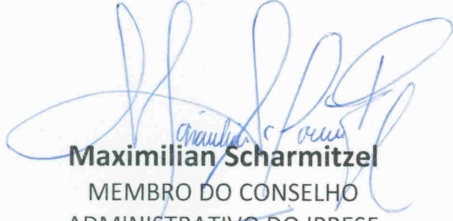
31 disciplinar o repasse mediante edição de Decreto do Chefe do Poder Executivo, estabelecendo forma
32 e prazos para o adimplemento de tais obrigações ao IPRESF, juntamente com os aportes financeiros
33 dessas competências; **c)** Apresentação aos Conselheiros dos saldos bancários atualizados, onde foi
34 esclarecido que o saldo atual com os montantes das Receitas será direcionado às aplicações tão logo
35 seja possível o credenciamento de Instituições Bancárias capacitadas a administrar e gerir recursos
36 financeiros, fato que será deliberado pelo Comitê de Investimento após cumprido esses
37 credenciamento; **d)** Foi apresentado a proposta para a Cessão Gratuita de Espaço, pelo prazo de 24
38 (vinte e quatro) meses, para onde será instalada a sede do IPRESF, no prédio comercial São Francisco
39 Shopping, sendo que foi apresentada as condições da cessão de Uso, para uma sala comercial com
40 192,18M2, e o estabelecimento de isenção da cobrança da taxa de condomínio durante 06 (seis) meses,
41 mediante Contrato firmado; Apresentação de proposta de contratação de Assessoria Técnica
42 previdenciária, para apoio na emissão do CRP junto ao MPS, cujo serviço objetiva o cumprimento de
43 exigências legais e relatórios legais, como DAIR, DRAA, DPIN, DIPR, dentre outras rotinas necessárias
44 junto ao sistema CADPREV; **e)** apresentação de proposta orçamentária para realização do novo Calculo
45 Atuarial 2015, conforme determinado pelo MPS; **f)** apresentado proposta do orçamento (LOA) para o
46 exercício, onde foram esclarecidos as previsões das receitas previdenciárias, a estimativa do aporte
47 financeiro, as despesas administrativas e despesas previdenciárias para aquele exercício. Após a
48 apresentação do Relatório, foram postos em votação: **1)** Aceitação do Contrato de Termo de Cessão
49 Gratuita de Uso da Sala Comercial para instalação da sede do IPRESF, nos prazos já discutidos; **2)**
50 Contratação da Assessoria e Consultoria Previdenciária, para fins de apoio técnico na emissão da CRP;
51 **3)** Contratação do Calculo Atuarial 2015; **4)** Encaminhamento do Orçamento Anual de 2016; onde todas
52 essas ações foram colocadas em apreciação e em seguida aprovadas por unanimidade dentre os
53 conselheiros. A Conselheira **Lindonor Souza da Silva** no uso da palavra, levantou questionamento sobre
54 de que maneira o IPRESF vem efetuando o atendimento aos servidores no quesito esclarecimentos,
55 agendamentos, atendimento dos casos de aposentadorias, onde foi esclarecido pelo conselheiro
56 **Efraim Tino Pereira**, que diante as atuais situações de mudança da sede do IPRESF, estão sendo feitos
57 agendamentos semanais para o atendimento ao servidor nos assuntos previdenciários, de preferência
58 todos agendados para as quartas-feiras, e que, até que tenhamos o sistema de gestão previdenciária
59 instalado e configurado, deveremos ainda estar atendendo os servidores desta forma, na nova sede,
60 mas que poderemos discutir e avaliar futuramente uma melhor forma, caso essa forma não atenda
61 satisfatoriamente. Caso o Conselho entender conveniente, poderá ser convocada a Diretora Financeira
62 e de Previdência, **Sra. Elis Regina Negrini**, para saber as dificuldades encontradas e apontar possíveis
63 melhorias para o atendimento ao servidor, conforme necessidades encontradas nos atendimentos do
64 dia-a-dia. Feitas as considerações pelos conselheiros no uso da palavra e, nada mais tendo a ser

65 discutido, a Sra. Presidente deu a reunião por encerrada, determinando a lavratura desta Ata, que vai
66 por mim, **Efraim Tino Pereira**, Secretário em exercício digitada e ao final assinada juntamente com os
67 demais conselheiros.//


Efraim Tino Pereira
PRESIDENTE DO IPRESF
MEMBRO NATO

Vanessa Cristina Fonseca
PRESIDENTE DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO IPRESF


Lindoner Souza da Silva
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO IPRESF


Maximilian Scharmitzel
MEMBRO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO IPRESF


Roberson Alberto Maciel
SECRETÁRIO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO IPRESF